



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 043.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 043/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrito no CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 981-Pioneiros - Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 13, com ofertas de serviços/programas/projetos de Atendimento e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 11/05/2026 16:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2026 - Data: de 18
de maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 088 de 18 de maio de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 21/2026

Nos termos do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal comunica a intenção de revogar o Pregão Eletrônico nº 21/2026, destinado à contratação de empresa especializada para a construção, transporte e instalação de abrigos de ponto de ônibus, em diversas áreas do município de fazenda rio grande/PR. O processo na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.betha.cloud/#/c71-Rm9f1us8HbuPqJEg==/consulta/70141>. Os interessados poderão apresentar manifestações em até três dias a contar desta publicação pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou junto ao Protocolo Geral do Município, na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h às 17h.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de maio 2026.

luiz sergio / Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.18 10:48:22 -03'00'
36535904 / Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 042.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 042/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação da inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande-PR da Organização da Sociedade Civil Associação Leões do Autismo inscrito no CNPJ 52.872.361/0001-21, localizado à Rua Coqueiros, 876- Bairro Eucaliptos no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 33, com ofertas de serviço/programa do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 11/05/2026 16:04:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 041/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 041/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada na data de 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Reduto de Apoio à Saúde Mental, inscrita no CNPJ 39.664.258/0001-28, localizada na Rua Farid Stephens, nº 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, sob o nº 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade: Prazo indeterminado, conforme art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 11/05/2026 16:04:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – CEP: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 043.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 043/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrito no CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 981-Pioneiros - Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 13, com ofertas de serviços/programas/projetos de Atendimento e Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade : Prazo Indeterminado, conforme Art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 11/05/2026 16:04:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640